



### ATA SEI

#### **ATA nº 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/PMJ/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na Sede da Secretaria de Assistência Social situado na Avenida Procópio Gomes, 749 na cidade de Joinville/SC, reuniu-se a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria nº 23/2019, para apreciação do anexo IV do item 8.5 do edital de chamamento público. Os membros da comissão verificaram o relatório de julgamento de critérios técnicos, conforme segue. 1 – Associação de Síndrome de Down de Joinville – envelope 37345: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (7); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C6) Instituição ofertou execução da contrapartida social no próprio espaço da instituição (3). Totalizando 77 pontos, a entidade está habilitada. 2 – Instituto Martinelli Solidariedade – envelope 37346: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A4) Ação contínua de um projeto já executado (5); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (8); B3) A execução do projeto está prevista para ocorrer em uma unidade pública (10); B4) O projeto indica a participação de entidades parceiras (1); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C5) Instituição ofertou execução da contrapartida social em espaço público (5). Totalizando 86 pontos, a entidade está habilitada. 3 – Associação para integração social de crianças a adultos especiais – envelope 37351: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (4); B4) O projeto indica a participação de entidades parceiras (1); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Não foram preenchidos todos os campos dos dados meta de execução da parceira, atribuído nota “zero”, C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C6) Instituição ofertou execução da contrapartida social no próprio espaço da instituição (3). Totalizando 71 pontos, porém a instituição está inabilitada, pois não pontuou no item C3, resultando na eliminação do projeto, de acordo com o item 8.6 do edital. 4 – Associação para integração social de crianças a adultos especiais – envelope 37352: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (4); B4) O projeto indica a participação de entidades parceiras (1); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Não foram preenchidos todos os campos dos dados meta de execução da parceira, atribuído nota “zero”, C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C6) Instituição ofertou execução da contrapartida social no próprio espaço da instituição (3). Totalizando 71 pontos, porém a instituição está inabilitada, pois não pontuou no item C3, resultando na eliminação do projeto, de acordo com o item 8.6 do edital. 5 – Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – envelope 37353: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (8); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C5) Instituição ofertou execução da contrapartida social em espaço público (5); C6) A instituição ofertou execução da contrapartida na própria instituição (3). Totalizando 84 pontos, a entidade está habilitada. 6 – Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida – envelope 37369: A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (6); B4) O projeto indica a participação de entidade parceiras (4); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12

meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); Totalizando 77 pontos, a entidade está habilitada. **7 – Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida – envelope 37370:** A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) A entidade não apresentou projeto assinado pelo representante da instituição, atribuindo nota “zero” ao item. B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (6); B4) O projeto indica a participação de entidade parceiras (4); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10). Totalizando 67 pontos, porém a instituição está inabilitada, pois não pontuou no item A5, resultando na eliminação do projeto, de acordo com o item 8.6 do edital. **8 – Associação Ecos de Esperança – envelope 37372:** A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (3); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C6) Instituição ofertou execução da contrapartida social no próprio espaço da instituição (3). Totalizando 73 pontos, a entidade está habilitada. **9- Instituto Conforme – envelope 37375:** A - Do Projeto: A1) instituição preencheu todos os campos do Projeto (20); A3) Quanto a edição do projeto (Primeira Edição-10); A5) Projeto encontra-se assinado pelo representante da instituição (10). B- Quanto à qualificação do projeto: B1) Indica a participação da comunidade (3); B2) Quantidade de ações a serem realizadas pelo projeto (6); B7) O projeto está previsto para ser realizado de 10 a 12 meses (5). C-Plano de Trabalho: C1) Preenchido todos os campos dos dados cadastrais (2); C2) Preenchido todos os campos dos dados da descrição (3); C3) Preenchido todos os campos dos dados meta de execução da parceira (4); C4) Instituição ofertou contrapartida social (10); C6) Instituição ofertou execução da contrapartida social no próprio espaço da instituição (3). Totalizando 76 pontos, a entidade está habilitada. E por estarem de acordo, assinam a presente ata, os membros da comissão de seleção técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Lisielen Miranda Goulart, Gerente**, em 23/04/2019, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Coordenador (a)**, em 23/04/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaciane Geraldo dos Santos, Coordenador (a)**, em 23/04/2019, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo, Coordenador (a)**, em 23/04/2019, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3595245** e o código CRC **8FC101C7**.